



**EMENTA:** EXTERNA CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO À EQUIPE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, PELA ATUAÇÃO NO SALVAMENTO DO BEBÊ RECÉM-NASCIDO OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 20 DE SETEMBRO, EM NOSSA CIDADE.

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Cumprindo importante papel de representatividade da nossa população, é com muito orgulho e satisfação que apresentamos a presente moção de congratulações e reconhecimento aos Guardas Civis **Dias Rogério e Verônica Ferreira** da nossa querida **GCM - Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto** pela honrosa atuação no socorro ao bebê recém-nascido.

Destacamos nesse momento a ação pontual e exemplar da equipe que durante patrulhamento pelo bairro Jardim João Rossi se depararam com o desespero de uma mãe pedindo socorro para seu bebê que encontrava-se engasgado com o leite materno, e com presteza, preparo e olhar humanizado, obtiveram êxito no salvamento. Ações assim que inspiram a todos, na importantíssima missão da defesa e bem-estar de nossa sociedade, com honradez e exemplo de servidão, merecendo sempre o nosso reconhecimento. Nesse sentido, entendemos como salutar o registro de nossas congratulações por esta Egrégia Casa de Leis à importância das ações prestadas pela nossa Família Azul Marinho.

Por tais razões, **REQUEREMOS**, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que conste na ata dos trabalhos legislativos os votos de congratulações aos **Guardas Civis Dias Rogério e Verônica Ferreira** que participaram desse honroso salvamento em nome de seu **Superintendente Domingos Fortuna**, conforme narrado nesta proposição legislativa. Oficie-se aos homenageados no endereço: R. Lafaiete, 1675 - Centro, Ribeirão Preto - SP, 14015-080

*Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021*

**Alessandro Maraca**  
**Vereador**

